

Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *(Assinatura ilegível.)*

#### Rectificação n.º 180/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, na página 1204, o despacho (extracto) n.º 1282/2008, relativo ao contrato administrativo de provimento de Professor Auxiliar Convidado a 30% de Francisco José Lamy Figueiras, rectifica-se que onde se lê “Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 24 de Setembro de 2007,” deve ler-se “Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, datado de 14 de Setembro de 2007.”

11 de Janeiro de 2008. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Helena Geirinhas Ramos.*

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Edital n.º 110/2008

1 — Faço público que por meu despacho de 10 de Janeiro de 2008 e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, a partir da data de publicação do presente Edital no *Diário da República*, concurso para provas públicas para provimento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, para a disciplina de Química Aplicada.

2 — O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o preenchimento do mesmo.

3 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º de Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Coimbra — Av. Dr. Marnoco e Sousa, 30 — 3000-271 Coimbra, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na ordenação dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar o seu requerimento dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
- b) Cópia do certificado de habilitações com a respectiva classificação;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da lei de Serviço Militar;
- f) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99 de 11 de Agosto;
- g) 6 Exemplos do *curriculum vitae* detalhado;
- h) 6 Exemplos da lição a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) 6 Exemplos da dissertação a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho;
- j) 1 Exemplo dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- k) Outros documentos considerados relevantes;
- l) Lista completa da documentação apresentada.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referido nas alíneas *d)*, *e)* e *f)*, aos candidatos que declarem nos respectivos requerimen-

tos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7 — A selecção dos candidatos será feita através de provas públicas, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, que deverão revelar a capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho na categoria de professor-coordenador, nomeadamente a sua adequação às actividades docentes e de investigação na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, sendo o resultado final expresso pelas fórmulas de Aprovado e Recusado, de acordo com o disposto no artigo 28.º do citado diploma.

8 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares se o considerar necessário.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega de documentos fora do prazo implica a eliminação liminar dos candidatos.

10 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

11 — O júri do concurso, nomeado por despacho de 10 de Janeiro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos do artigo 23.º do decreto-lei n.º 185/81 de 1 de Julho, terá a seguinte constituição:

Presidente: — Doutor José Manuel Torres Farinha, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efectivos:

Doutora Isabel Maria Duarte Silva Pinheiro Nogueira, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Doutor Agostinho Luís Silva Cruz, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto.

Mestre Ana Cristina Tavares Paixão dos Santos Girão, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Mestre José Luís Albuquerque Bobela Bastos Carreiras, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

Licenciada Anabela Rodrigues Graça, professora-coordenadora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Escola Superior de Comunicação Social

##### Despacho n.º 2716/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Dezembro de 2007.

Paulo Alexandre Rosa Amorim Barbosa, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2009, correspondente ao índice 195, escalão 2, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

##### Despacho n.º 2717/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 21 de Dezembro de 2007.

Ricardo Pedro Mimoso Flores dos Santos, autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 01/10/2007 e termo a 30/09/2009, correspondente ao índice 140, escalão 2, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*